



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS
"Governo Municipal 2013-2016"

PORTARIA Nº 300/2015, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido Benefício de auxílio doença a servidora **Maria Neuza dos Santos de Santana**, no cargo de AUX.DE SER.GERAIS, no período compreendido entre 01/07/15 a 12/09/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 90/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal